



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 24/2025 RETOMADA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Processo nº 23075.031940/2025-39

A Universidade Federal do Paraná – (UFPR), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, participante do programa de formação a distância instituído pelo Ministério da Educação/MEC para a oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil, torna pública a retomada e retificação como novo cronograma Edital de seleção de tutoria Curso de Especialização em Gestão em Saúde da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Federal do Paraná, oferecidos com o apoio da Superintendência de Educação a Distância e Inovações Pedagógicas (SEaDIP/UFPR), em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

01) Para a retomada do Edital, o cronograma passará a vigorar da seguinte forma:

5. CRONOGRAMA

PERÍODO	AÇÃO
30/06/2025	Divulgação do Edital
30/06/2025 a 04/07/2025	Período de impugnação do edital
07/07/2025 a 27/07/2025	Período de inscrição
07/07/2025	Divulgação da designação da Comissão de Seleção
31/07/2025	Resultado das inscrições homologadas
31/07/2025 a 04/08/2025	Prazo para recurso das inscrições não homologadas

05/08/2025	Resultado final da homologação das inscrições
06/08/2025 a 08/08/2025	Análise documental
17/11/2025	Retomada do Edital e Resultado Preliminar da Etapa 01 e Convocação para Etapa 02
25 e 26/11/2025	Entrevistas
28/11/2025	Resultado Preliminar
28/11/2025 a 01/12/2025	Prazo para recurso do Resultado Preliminar
03/12/2025	Resultado Definitivo

02) No item **7. DO PROCESSO SELETIVO**, o item 7.13, passará a ter a seguinte redação:

7.13 Serão convocados para a Etapa 02 de entrevista os 20 primeiros candidatos aprovados na primeira etapa. Os demais candidatos permanecerão em lista de espera e as entrevistas poderão ser realizadas de acordo com a necessidade do curso.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CROZETA FIGUEIREDO**, **INSTITUCIONAL**, em 14/11/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8381533** e o código CRC **0D512BFD**.